

Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO SIGA Nº CMBG-DLG-2025/00179

Aprova Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, Vereador ANDERSON ZANELLA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado, que é favorável com ressalvas à aprovação das Contas do Administrador do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão Técnica Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara Municipal, exarado no Processo de Contas nº 1/2024;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão favorável do Plenário, promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º São aprovadas as Contas de Governo do Município de Bento Gonçalves, relativas ao exercício de 2021, gestão do Senhor Diogo Segabinazzi Siqueira (Prefeito).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bento Gonçalves, 06 de março de 2025.

Classif documental	04 02 04 02





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

- assinado eletronicamente -Vereador Anderson Zanella I PP Presidente







Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CERTIDÃO SIGA Nº CMBG-CRP-2025/00111

CERTIDÃO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

A Norma Jurídica, CMBG-DLG-2025/00179, foi registrada e publicada no DOM - Diário Oficial do Município de Bento Gonçalves, em 06/03/2025.

Bento Gonçalves, 07 de março de 2025.

- assinado eletronicamente -Patrícia Brun Perizzolo Procurador Jurídico



